



Processo nº 16.250-7/2016
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
Gestores/Responsáveis Elias Mendes Leal Filho
Célia Regina de Mattos Prado
Evanildo Luiz da Silva
Fábio Angêlo Hordonho Leite Silveira
Assunto Pedido de Rescisão
Relator Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO
Sessão de Julgamento 14-3-2017 – Tribunal Pleno

CERTIDÃO

Certifico que o Acórdão nº 82/2017 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 23/03/2017, sendo considerada como data de publicação o dia 24/03/2017, edição nº 1079.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para providências.

Data final para interposição de recurso: 10/04/2017

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah
Secretária-geral do Tribunal Pleno